

Nº de ordem	Nº de ordem original	Parecer CCDR/APA	Situação Polígono	Superfície (ha)	Tipologia REN afetada	Uso proposto	Síntese da Fundamentação (Conferência Procedimental 2019)	Síntese da Fundamentação (após a Discussão Pública 2021)	Área a excluir da REN sujeita a ratificação	Parecer CCDR CD abril2021
C1	C1	Favorável	Polígono inalterado	1,1142	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - espaço totalmente edificado	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Espaço totalmente edificado.	n/a	Igual. Favorável
C2	C2	Desfavorável	Polígono redelimitado	26,1512	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Área Urbana de Génese Ilegal - AUGI n.º 11/12	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Área Urbana de Génese Ilegal - AUGI n.º 11/12. Tem processo de Loteamento (7.0.0.5.12/01 - COMAVE - Associação Proprietários Vale Florete I) com aprovação da arquitetura e a concessão da autorização de loteamento por deliberação n.º 573/2006 tomada em reunião de Câmara realizada no dia 6/09/2006. Encontra-se a decorrer o prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento. A alteração da delimitação resulta de aferição dos limites cadastrais das AUGI.	n/a	Concertação: Ficou decidido o reforço da fundamentação, atendendo a que existe processo de loteamento em curso com aprovação da Planta Síntese e dado encontrar-se a decorrer o prazo para requerer a emissão de alvará de loteamento. Ligeiro acréscimo em AEIPRA, acerto cadastral. Favorável
C3	C3	Favorável condicionado. Livre, tem compromisso. Favorável condicionado à área incompatível com RJREN prevista no compromisso.	Polígono redelimitado	3,5034	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra cedência para equipamento de utilização coletiva - Alvará de Loteamento n.º 21/79	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra cedência para equipamento de utilização coletiva - Alvará de Loteamento n.º 21/79. Trata-se efetivamente de uma área de cedência para equipamento de utilização coletiva que deverá ficar assegurada na sua totalidade, de forma a não comprometer a futura implantação. A alteração da delimitação resulta de um maior rigor na georreferenciação de um alvará datado de 1979	n/a	Redelimitado e integra a E1. Está livre mas trata-se de cedência para equipamento, entendendo-se como compromisso. Favorável
C4-A	C4	Favorável condicionado. Área livre mas alegado compromisso. Favorável condicionado à área incompatível com RJREN.	Polígono redelimitado	0,0601	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra Alvará de Loteamento n.º 21/79	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra cedência para equipamento de utilização coletiva - Alvará de Loteamento n.º 21/79. Foi apenas considerada a exclusão quando a área colidisse com lotes constituídos ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 21/79, permanecendo em REN as áreas coincidentes com espaços verdes tal como definidos na Planta Síntese do Loteamento.	n/a	Redução. Favorável
C4-B				0,0239	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I		Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra cedência para equipamento de utilização coletiva - Alvará de Loteamento n.º 21/79. Foi apenas considerada a exclusão quando a área colidisse com lotes constituídos ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 21/79, permanecendo em REN as áreas coincidentes com espaços verdes tal como definidos na Planta Síntese do Loteamento.	n/a	Redução. Favorável
C4-C				0,0486	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I		Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra cedência para equipamento de utilização coletiva - Alvará de Loteamento n.º 21/79. Área efetivamente edificada e a que corresponde lote do Alvará de Loteamento n.º 21/79.	n/a	Redução. Favorável
C5	C5	Favorável	Polígono inalterado	4,1459	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 1/18 e 12/83	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 1/18 e 12/83	n/a	Igual. Favorável
C6	C6	Favorável	Polígono inalterado	9,2248	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra os Alvará de Loteamento n.º 12/83; 15/99; 04/02 e 1/18 e AUGI 8	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra os Alvará de Loteamento n.º 12/83; 15/99; 04/02 e 1/18 e AUGI 8	n/a	Igual. Favorável.

C7	C7	Desfavorável. Área residual ocupada por via. Mantendo-se o resto da via em REN, não se vê indispensabilidade da exclusão. Desfavorável	Polígono inalterado	0,0322	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Trata-se de uma área impermeabilizada pela rede viária existente.	n/a	Igual. Trata-se de acerto. Favorável
C8	C8	Desfavorável. Trata-se de uma área livre que em conjunto com as contíguas se deverá assumir como corredor ecológico. Desfavorável	Polígono inalterado	2,3128	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Atualmente encontra-se ocupado pela superfície comercial Continente, Pizza Hut, licenciados pelo processo n.º 78/17 com Alvará de Utilização n.º 139/18	n/a	Concertação: Dado existir um compromisso válido para o local, ficou estabelecido o reforço da fundamentação do pedido de exclusão. Favorável
C9	C9	Desfavorável. Trata-se de uma área livre que em conjunto com as contíguas se deverá assumir como corredor ecológico. Desfavorável	Polígono inalterado	1,0932	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Atualmente encontra-se ocupado pela superfície comercial Continente, Pizza Hut, licenciados pelo processo n.º 78/17 com Alvará de Utilização n.º 139/18	n/a	concertação: Dado existir um compromisso válido para o local, ficou estabelecido o reforço da fundamentação do pedido de exclusão. Igual. Favorável
C10	C10	Favorável	Polígono inalterado	0,3576	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C11	C11	Favorável	Polígono inalterado	1,3688	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 17/83 - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 17/83 - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado	n/a	Igual. Favorável
C12	C12	Favorável	Polígono inalterado	1,1028	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C13	C13	Favorável	Polígono inalterado	0,6033	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 06/96 - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 06/96 - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado	n/a	Igual. Favorável
C14	C14	Favorável	Polígono inalterado	1,1049	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 4/01	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 4/01	n/a	Igual. Favorável
C15	C15	Favorável	Polígono redelimitado	180,8911	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. A área da mancha foi reduzida por acertos resultantes de participações recebidas no âmbito da discussão pública, e revisão de limites na classificação dos espaços verde de recreio e lazer.	n/a	Ligeiros aceros. Favorável

C16	C16	Favorável	Polígono inalterado	1,4879	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 10/00	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 10/00	n/a	Igual. Favorável
C17	C17	Favorável	Polígono inalterado	0,0174	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Redução . Favorável
C18-A	C18	Favorável	Polígono redelimitado	67,3830	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado - Inclui AUGI n.º27	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado - Inclui AUGI n.º27. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI, resultando na diminuição da sua área. A área remanescente desta mancha foi agrupada à mancha de exclusão C20. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. À área redefinida e já alvo de aprovação da exclusão integra o Plano de Pormenor da Salmoura, publicado em D.R. 2ªsérie, n.º 242, Parte H, Aviso n.º 19563/2020 de 27 de novembro e Declaração de Retificação n.º 888/20, publicada em D.R. 2ª série, n.º 245, Parte H, de 18 de dezembro.	n/a	Integrado. Favorável
C18-B				1,1527	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado - Inclui AUGI n.º27. Alteração da classe de espaço por adequação ao Plano de Pormenor da Salmoura, , publicado em D.R. 2ªsérie, n.º 242, Parte H, Aviso n.º 19563/2020 de 27 de novembro e Declaração de Retificação n.º 888/20, publicada em D.R. 2ª série, n.º 245, Parte H, de 18 de dezembro.	n/a	Integrado. Favorável
C18-C				0,0215	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado - Inclui AUGI n.º27. Alteração da classe de espaço por adequação ao Plano de Pormenor da Salmoura, , publicado em D.R. 2ªsérie, n.º 242, Parte H, Aviso n.º 19563/2020 de 27 de novembro e Declaração de Retificação n.º 888/20, publicada em D.R. 2ª série, n.º 245, Parte H, de 18 de dezembro.	n/a	Integrado. Favorável
C18-D				0,0017	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado - Inclui AUGI n.º27. Alteração da classe de espaço por adequação ao Plano de Pormenor da Salmoura, , publicado em D.R. 2ªsérie, n.º 242, Parte H, Aviso n.º 19563/2020 de 27 de novembro e Declaração de Retificação n.º 888/20, publicada em D.R. 2ª série, n.º 245, Parte H, de 18 de dezembro.	n/a	Integrado. Favorável
C19	C19	Favorável	Polígono inalterado	4,2120	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Colmatação da Malha Urbana.	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Colmatação da Malha Urbana.	n/a	Igual . Favorável.
C20	C20	Favorável	Polígono redelimitado	57,6194	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente ou totalmente os Alvarás de Loteamento n.º 5/01, 7/90, 11/89, 5/08, 2/93, 3/82, 6/78, 1/01, 7/97, 5/96, 10/88 e 11/81	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente ou totalmente os Alvarás de Loteamento n.º 5/01, 7/90, 11/89, 5/08, 2/93, 3/82, 6/78, 1/01, 7/97, 5/96, 10/88 e 11/81. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI - passou a integrar a delimitação da AUGI 27 (anteriormente incluída na mancha C18-A). A AUGI em causa também sofreu alguns pequenos ajustes cadastrais. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública.	n/a	Era C18, C20. Favorável

C21	C21	Favorável	Polígono inalterado	0,6062	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade a consolidar	Solo Urbano - Colmatção da Malha Urbana.	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade a consolidar. Colmatção da Malha Urbana. Processo de Loteamento n.º 939/99 - A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 23/8/2010, encontrando-se em licenciamento as obras de urbanização.	n/a	Igual. Favorável
C22	C22	Favorável	Polígono redelimitado	5,2215	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente ou totalmente os Alvarás de Loteamento n.º 12/96, 12/88, 32/98, 18/82 e 4/89	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente ou totalmente os Alvarás de Loteamento n.º 12/96, 12/88, 32/98, 18/82 e 4/89. A mancha foi reduzida em função do limite dos regimes de proteção do POPNA. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C23	C23	Favorável	Polígono redelimitado	1,5894	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 8/98	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 8/98. Redução da mancha em função da concertação com a DRAPLVT. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C24	C24	Favorável	Polígono redelimitado	12,2426	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 17/97, 10/88, 14/00, 2/03 e 11/91	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 17/97, 10/88, 14/00, 2/03 e 11/91. Acertos de limites cadastrais em resultado da concertação com a DRAPLVT. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual e parte do C27. Favorável
C25	C25	Favorável	Polígono inalterado	1,1628	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C26	C26	Favorável	Polígono redelimitado	8,9947	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação da atividade.	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaços de Atividades Económicas - espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação da atividade. Redução da mancha em função da concertação com a DRAPLVT.	n/a	Redução . Favorável
C27	C27	Favorável	Polígono redelimitado	3,7442	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Redução da mancha a norte em função da concertação com a DRAPLVT, a sul decorrente da Participação Pública FP 95. 1 (Maria Antonieta Matos). Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Redução . Favorável
C28	C28	Favorável	Polígono redelimitado	1,9195	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. A mancha foi reduzida em função do limite dos regimes de proteção do POPNA. Integração em espaço urbano de baixa densidade em virtude da presença de aglomerado populacional que segundo informação da BGE, fonte INE, possui edificações (fogos) que remontam às seguintes épocas de construção: 1919-1945; 1946-1960 e 1961-1970. Estando em causa a existência de um aglomerado populacional com 10 fogos e cuja presença remonta há largas décadas atrás, bem anteriores à entrada em vigor do POPNA, considera-se adequado e fundamentado o reconhecimento deste aglomerado populacional como solo urbano de baixa densidade. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Igual. Favorável
C29	C29	Favorável	Polígono redelimitado	3,0018	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaço de Equipamento - Instalações da Rodoviária do Alentejo	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados- Instalações da Rodoviária do Alentejo. Redução da mancha em função da concertação com a DRAPLVT e em função do limite dos regimes de proteção do POPNA. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Redução. Favorável

C30	C30	Favorável	Polígono inalterado	2,3710	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C31	C31	Favorável	Polígono redelimitado	3,6370	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 3/09 e 5/85 e Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 3/09 e 5/85 e Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Aumento da área de exclusão com base na participação pública FP 82 (Cesarina Belo) e resultante das reuniões de concertação com o ICNF. Parcialmente integra área sujeita a ratificação (polígono 17).	Parcialmente	diminuição e ligeiro a acréscimo para acerto a via: Favorável
C32	C32	Favorável	Polígono inalterado	0,3954	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C33	C33	Favorável	Polígono redelimitado	8,5877	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação da atividade.	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Espaços de Atividades Económicas - espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação da atividade. Diminuição da área de exclusão em função da concertação com a DRAPLVT.	n/a	Redução . Favorável
C34	C34	Favorável	Polígono redelimitado	9,9430	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - espaço totalmente edificado	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço totalmente edificado. Diminuição da área de exclusão em função da concertação com a DRAPLVT.	n/a	Redução. Favorável
					AEIPRA					
C35	C35	Favorável condicionado.	Polígono redelimitado	0,9834	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado e Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 10/85 e 11/83	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado e Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 10/85 e 11/83. Diminuição da área de exclusão em função da concertação com a DRAPLVT e APA, restringindo-se à área edificada.	n/a	Redução. Favorável
					AEIPRA					
C36	C36	Favorável condicionado. Área livre mas com compromisso. Favorável condicionado à área incompatível com RJREN	Polígono inalterado	1,3081	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 14/81	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 14/81. Cedência à Câmara Municipal do lote 1 como cedência mista (Equipamento + Verde). Trata-se de uma área de cedência para equipamento de utilização coletiva que deverá ficar assegurada na sua totalidade, de forma a não comprometer a futura implantação. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Área de Cedência. Igual. Favorável
					AEIPRA					
C37	C37	Favorável	Polígono inalterado	1,7471	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 14/81	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 14/81. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C38-A	C38	Favorável	Polígono redelimitado	14,4591	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 14/76, 14/96 e 14/87	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 14/76, 14/96 e 14/87. Aumento da área a sul compatibilizando a mancha pelo limite do regime de proteção do POPNA. A mancha 38 foi dividida em 38A e 38 B, de acordo com os limites do PNA. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	redução e ligeiro acrescimo para acertomlimite fisico. Favorável
				0,0932	AEIPRA					
C39	C39	Favorável condicionado	Polígono redelimitado	6,0692	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 10/85 e 11/83	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 10/85 e 11/83. Diminuição do polígono resultado da concertação com a DRAPLVT.	n/a	Redução. Favorável

C40	C40	Favorável	Polígono inalterado	1,4421	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Verdes - Espaços verdes de recreio e lazer	Solo Urbano - Integra uma área verde de recreio e lazer existente.	Solo Urbano - Espaços Verdes - Espaços verdes de recreio e lazer. Integra uma área verde de recreio e lazer existente.	n/a	Igual. Favorável
C41	C41	Favorável	Polígono redelimitado	0,2645	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Colmatação da Malha Urbana.	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Colmatação da Malha Urbana. Aumento da mancha integrando parte do polígono C38, por alteração à classe de espaço na Planta de Classificação e Qualificação do Solo.	n/a	pequeno acréscimo incluindo o C38. Favorável
C42	C42	Favorável	Polígono inalterado	3,0821	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C43	C43	Favorável	Polígono inalterado	0,9318	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C44	C44	Favorável	Polígono inalterado	3,5648	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C45	C45	Favorável	Polígono inalterado	0,3743	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 11/98	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 11/98.	n/a	Igual. Favorável
C46	C46	Favorável	Polígono inalterado	8,6927	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 17/76 e 13/87	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 17/76 e 13/87. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C47	C47	Favorável	Polígono inalterado	9,0218	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 19/98; 02/91 e 02/85	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 19/98; 02/91 e 02/85. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C48	C48	Favorável	Polígono inalterado	0,1007	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano.	n/a	Igual. Favorável
C49	C49	Favorável	Polígono redelimitado	9,8177	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 30/98, 23/79 e 25/79	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 30/98, 23/79 e 25/79. Alterações resultantes da concertação da DRAPLVT e ajuste da mancha ao regime de proteção do POPNA. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Redução. Favorável
					AEIPRA					
C50	C50	Favorável	Polígono inalterado	2,5582	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C51	C51	Favorável	Polígono inalterado	0,7333	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 2/86	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 2/86	n/a	Igual. Favorável
C52	C52	Favorável	Polígono inalterado	0,2533	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável

C53	C53	Favorável	Polígono inalterado	6,3427	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 5/80 e 1/86	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 5/80 e 1/86. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C54	C54	Favorável	Polígono inalterado	1,7949	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C55	C55	Favorável	Polígono inalterado	4,9568	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 28/98 e 4/92	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 28/98 e 4/92. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Redução. Favorável
n/a	C56	Desfavorável	Polígono eliminado	0,1000	AEREHS FPAT ZAM	n/a	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - Forte de Albarquel	n/a	n/a	Eliminado
n/a	C57	Desfavorável	Polígono eliminado	0,1500	AEREHS FPAT MAT ZAM	n/a	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - Forte de Albarquel	n/a	n/a	Eliminado
n/a	C58	Favorável condicionado. Favorável condicionado à não interferência com faixa de proteção à arriba de nível de risco 1 nos termos da proposta de POC e as edificações se restrinjam ao polígono identificado como Edificado Novo, nos termos do PP. Deverá ser assegurado estar-se perante uma ação autorizada ou licenciada, caso contrário deverá ser assumido como "E".	Polígono eliminado	0,4800	AEREHS AIV FPAT FPTA	n/a	Solo Urbano - Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha de Setúbal publicado em DR II série n.º 162, através do Aviso n.º 9641/2014 de 25/08. Prédio com o n.º de cadastro 1.	n/a	n/a	passou para E63
n/a	C59	Desfavorável	Polígono eliminado	0,2700	AEREHS AIV FPAT FPTA MAT	n/a	Solo Urbano - Construções e áreas impermeabilizadas envolventes de apoio aos Espaços Verdes de Recreio e Lazer	n/a	n/a	Eliminado
n/a	C60	Desfavorável	Polígono eliminado	0,8900	AIV AT FPAT MAT	n/a	Solo Urbano - Construções e áreas impermeabilizadas envolventes de apoio aos Espaços Verdes de Recreio e Lazer	n/a	n/a	Eliminado
C61	C61	Favorável condicionado. Trata-se de área de risco. Favorável somente à área edificada.	Polígono redelimitado	0,4283	FPEscarpas AIV AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços turísticos consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano ao Forte de São Filipe.	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços turísticos consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano ao Forte de São Filipe. Foram incluídas as áreas residuais contíguas à muralha e integradas no contraforte, edificadas, dando resposta ao parecer da CCDRLVT, datado de junho de 2019. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Trata-se de área de risco. Favorável somente à área edificada.
		Favorável. Favorável. Apesar de se remeter para			AIV AEREHS FPAT MAT					

C62	C62	Apesar de se remeter para PP há um acréscimo de exclusão assumida como espaços centrais consolidados, encontrando-se desocupada. Deverá articular-se com a proposta apresentada para a REN na área do PP da frente Ribeirinha e os pareceres oportunamente emitidos pelas entidades. Deverá aferir-se a interferência com a tipologia Praias	Polígono redelimitado	18,3045	AT	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 2/99	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Coincidente com o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha aprovado pelo Aviso n.º 9641/2014, publicado em DR, 2ª série, n.º 162, de 25 de agosto de 2014 e em consonância com a REN do Plano de Pormenor. A tipologia praia deixou de existir nesta área. O aumento do polígono de exclusão deve-se a alterações na configuração da tipologia de FPAT. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	O PP irá ser revogado pelo que não constitui fundamento. É margem AT parcialmente não edificada. Favorável condicionado às áreas edificadas e impermeabilizadas, não exclusão de ZAC e AT e regulamentação de AIV.
C63	C63	Favorável	Polígono inalterado	0,1886	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - Escola Básica e Secundária Lima de Freitas	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Escola Básica e Secundária Lima de Freitas	n/a	Igual. Favorável
C64	C64	Favorável	Polígono inalterado	0,0129	AIV	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - Escola Básica e Secundária Lima de Freitas	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Escola Básica e Secundária Lima de Freitas	n/a	Igual. Favorável
C65	C65	Favorável	Polígono inalterado	5,9991	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Igual. Favorável
C66	C66	Favorável	Polígono redelimitado	0,2500	AIV	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97. Diminuição do polígono de exclusão face às participações públicas FP30/FP43/FP49/FP54/FP57/FP70.1/FP74/FP75/FP76/FP83/FP85/FP87/FP89/FP90/FP92/FP96/FP97/FP106/FP109, dos residentes do Bairro Colinas de São Francisco, o que levou a uma redelimitação da qualificação do solo, com aumento dos espaços verdes, onde se abdica da exclusão à REN.	n/a	Ligeiramente reduzido. Favorável condicionado à aplicação de regulamentação.
C67	C67	Favorável	Polígono inalterado	0,1812	AIV	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/98	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/98	n/a	Igual. Favorável condicionado à aplicação de regulamentação
C68	C68	Favorável	Polígono inalterado	0,0370	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97	n/a	Igual. Favorável

C69	C69	Favorável	Polígono redelimitado	0,7601	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 2/97. Diminuição do polígono de exclusão face às participações públicas FP30/FP43/FP49/FP54/FP57/FP70.1/FP74/FP75/FP76/FP83/FP85/FP87/FP89/FP90/FP92/FP96/FP97/FP106/FP109, dos residentes do Bairro Colinas de São Francisco, o que levou a uma redelimitação da qualificação do solo, com aumento dos espaços verdes, onde se abdica da exclusão à REN.	n/a	Redução. Favorável
C70	C70	Favorável	Polígono inalterado	1,0550	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/74	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/74	n/a	Igual. Favorável
C71	C71	Favorável	Polígono inalterado	0,1595	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C72	C72	Favorável	Polígono inalterado	1,0511	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C73	C73	Favorável	Polígono inalterado	1,0170	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C74	C74	Favorável	Polígono inalterado	1,1338	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra total ou parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 7/98, 6/87 e 18/83	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra total ou parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 7/98, 6/87 e 18/83	n/a	Igual. Favorável
C75	C75	Favorável	Polígono inalterado	1,1891	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 8/86	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 8/86	n/a	Igual. Favorável
C76	C76	Favorável	Polígono inalterado	0,0260	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	n/a	Igual. Favorável
C77	C77	Favorável	Polígono inalterado	1,6215	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - Integra o Alvará de Loteamento n.º 26/98	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 26/98	n/a	Igual. Favorável
C78	C78	Favorável	Polígono inalterado	0,8309	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - Integra o Alvará de Loteamento n.º 26/98	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 26/98	n/a	Igual. Favorável
C79	C79	Favorável	Polígono inalterado	0,8558	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 17/97, 10/88, 14/00, 2/03 e 11/91	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 17/97, 10/88, 14/00, 2/03 e 11/91	n/a	Igual. Favorável

C80	C80	Favorável	Polígono inalterado	0,0225	AEREHS	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 8/97	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 08/97.	n/a	Igual. Favorável
C81	C81	Favorável	Polígono inalterado	1,6828	AEREHS AEIPRA	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação do Colégio do Centeio.	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos. Espaço parcialmente edificado e necessário à ampliação do Colégio do Centeio.	n/a	Igual. Favorável
n/a	C82	Desfavorável	Polígono eliminado	0,2000	AEPR	n/a	Solo Urbano - Destina-se a uma área verde de recreio e lazer em execução.	n/a	n/a	Eliminado
C83	C83	Favorável	Polígono inalterado	0,0377	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
n/a	C84	Favorável	Polígono eliminado	3,1300	AEPR	n/a	Solo Urbano - Colmatção da Malha Urbana.	n/a	n/a	Eliminado
C85	C85	Favorável	Polígono redelimitado	0,0224	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	novo. Área edificada. Favorável
C86	C86	Favorável	Polígono redelimitado	0,0664	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	corresponde ao C85, aumentado. Favorável
C87	C87	Favorável	Polígono inalterado	0,4323	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamento - Campo de Futebol do Grupo Desportivo e Recreativo 1º de Maio	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Campo de Futebol do Grupo Desportivo e Recreativo 1º de Maio	n/a	Igual. Favorável
C88	C88	Favorável	Polígono inalterado	0,1597	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C89	C89	Favorável	Polígono inalterado	0,5534	AEREHS AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/02	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/02	n/a	Igual. Favorável
C90	C90	Favorável	Polígono inalterado	0,1510	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C91	C91	Favorável	Polígono redelimitado	0,0892	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/02	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/02. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	ligeiro crescimento para incluir área residual. Favorável

C92	C92	Favorável	Polígono redelimitado	6,8129	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	ligeiro acrescimo para incluir área residual. Favorável
C93	C93	Favorável	Polígono redelimitado	5,1592	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	ligeiro acrescimo para incluir área residual. Favorável
n/a	C94	Favorável	Polígono eliminado	3,4700	AEIPRA	n/a	Solo Urbano - Compromisso Urbanístico - Processo de Loteamento a decorrer	n/a	n/a	Eliminado
C95	C95	Favorável	Polígono inalterado	1,3929	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 18/84, 3/91 e 14/98	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 18/84, 3/91 e 14/98	n/a	Igual. Favorável
C96	C96	Favorável	Polígono inalterado	0,1852	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Terciário	n/a	Igual. Favorável
C97	C97	Favorável	Polígono inalterado	12,0821	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaço de Equipamento - Cemitério de Algeruz	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Cemitério de Algeruz	n/a	Igual. Favorável
C98	C98	Favorável	Polígono inalterado	3,9943	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos a consolidar	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 11/96	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos a consolidar. Integra o Alvará de Loteamento n.º 11/96	n/a	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C99	C99	Favorável	Polígono inalterado	0,2772	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 11/96	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 11/96	n/a	Igual. Favorável
					AEIPRA					
C100	C100	Favorável	Polígono inalterado	0,3438	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados.	n/a	Igual. Favorável
C101	C101	Favorável	Polígono inalterado	0,1703	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/88	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/88	n/a	Igual. Favorável
C102	C102	Favorável	Polígono inalterado	0,6371	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/88	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 9/88	n/a	Igual. Favorável
C103	C103	Favorável	Polígono inalterado	0,5831	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/84	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/84	n/a	Igual. Favorável
C104	C104	Favorável	Polígono inalterado	0,9161	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/84	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/84	n/a	Igual. Favorável
C105-A	C105	Favorável	Polígono redelimitado	8,0138	FPAT	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Divisão do polígono C105 em A e B, face à alteração da qualificação do solo.	n/a	Igual. Os pontões passam a ser AT. Favorável condicionado à não exclusão de pontões em AT
					MAT					
					AT					

C105-B	C105	Favorável	Polígono redelimitado	0,2323	AT	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Divisão do polígono C105 em A e B, face à alteração da qualificação do solo.	n/a	Igual. Os pontões passam a ser AT. Favorável condicionado à não exclusão de pontões em AT
C106	C106	Favorável	Polígono inalterado	0,0157	FPAT	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C107	C107	Desfavorável. Área de risco sem edificação. Desfavorável	Polígono inalterado	0,0617	AIV	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Espaços Centrais	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Edifício demolido pela Câmara Municipal por se encontrar em estado de ruína e constituir perigo para a segurança pública. O edifício é visível no Google Earth nas imagens anteriores a 2014 e provas diretas de 1956 estando inscrito na matriz predial, pelo que constitui um direito do proprietário, não se identificando alternativa fora da AIV para a sua reconstrução, em resultado da concertação com a CCDRLVT na reunião datada de 11/10/2019.	n/a	Concertação: A CMS explicou que o polígono da proposta de exclusão respeita a uma área onde existia um edifício, pertença de particular, que foi demolido pelo Município á revelia do proprietário por se encontrar em ruína e constituir perigo para a segurança pública. O edifício é visível no Google Earth nas imagens anteriores a 2014. Mantém a proposta de exclusão. CMS vai fundamentar na existência de direito adquirido e inexistência de alternativas fora de AIV para reconstrução. Igual mas atualmente é identificada como escarpa o que reflete uma situação de risco agravado. Desfavorável
C108	C108	Favorável. Área de risco predominantemente livre. Favorável à área edificada. Favorável condicionada à área edificada.	Polígono inalterado	0,0446	AIV	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	Solo Urbano - Espaços Centrais	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Edifício demolido pela Câmara Municipal por se encontrar em estado de ruína e constituir perigo para a segurança pública. O edifício é visível no Google Earth nas imagens anteriores a 2014 e provas diretas de 1956 estando inscrito na matriz predial, pelo que constitui um direito do proprietário, não se identificando alternativa fora da AIV para a sua reconstrução, em resultado da concertação com a CCDRLVT na reunião datada de 11/10/2019.	n/a	Concertação: CMS vai reduzir a área a excluir à área edificada. Igual, não houve redução. Favorável condicionado à exclusão apenas da área edificada.
C109	C109	Favorável	Polígono inalterado	0,1825	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
C110	C110	Favorável	Polígono inalterado	0,0264	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamento	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	n/a	Igual. Favorável
n/a	C111	Desfavorável	Polígono eliminado	0,9200	AEREHS	n/a	Solo Urbano - Integra uma área verde de recreio e lazer existente.	n/a	n/a	Eliminado
C112	C112	Favorável	Polígono inalterado	0,3441	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços Centrais	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	n/a	Igual. Favorável
C113	C113	Favorável	Polígono redelimitado	0,0961	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais a consolidar	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais a consolidar. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Ajustes resultantes dos limites da qualificação do solo.	n/a	Igual. Favorável
					FPAT					

C114-A				0,2135	MAT	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes		Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Ajustes ao polígono de exclusão face a alterações na configuração da tipologia de FPAT.	n/a	
C114-B				36,4956	FPAT MAT AT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Ajustes ao polígono de exclusão face a alterações na configuração da tipologia de FPAT.	n/a	
C114-C				0,0950	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes		Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Ajustes ao polígono de exclusão face a alterações na configuração da tipologia de FPAT.	n/a	
C114-D	C114	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à não exclusão de áreas livres em margens de água transição e faixa de proteção às águas de transição.	Polígono redelimitado	0,0833	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Ajustes ao polígono de exclusão face a alterações na configuração da tipologia de FPAT.	n/a	Tem duas manchas distintas com o mesmo numero. Reduz mas mantém área não intervencionadas e áreas impermeabilizadas mas não edificadas. Os pontões passa a ser AT. Favorável condicionado à não exclusão de pontões em AT e das áreas não edificadas bem como das margens de AT.
C114-E				1,6515	FPAT MAT AIV AEREHS AEIPRA FPAT MAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Ajustes ao polígono de exclusão face a alterações na configuração da tipologia de FPAT. Ajustes resultantes de acertos nos espaços verdes de proteção e enquadramento resultantes da 5ª alteração ao PDM na área da Mitrena - Parque Industrial SAPEC Bay - Aviso n.º 9397/2013, publicado no D.R. 2.ª série n.º 139, de 22 de julho de 2013. Acertos do perímetro urbano ao limite da RNES. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	
C114-F				0,5943	FPAT MAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019.	n/a	
C114-G				8,1005	FPAT MAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019.	n/a	
C115	C115	Desfavorável. Carece de fundamentação a indispensabilidade da exclusão, trata-se de área degradada. Desfavorável.	Polígono inalterado	0,1637	FPAT MAT FPAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	Solo Urbano - Áreas edificadas integradas em Espaços de Atividades Económicas	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Áreas edificadas integradas em Espaços de Atividades Portuárias. Área ocupada com edificações afetas à atividade portuária propriedade da APSS.	n/a	Igual. Trata-se de área portuária mas é uma edificação em ruínas. Não comprovada a indispensabilidade de exclusão e projeto para a área. Desfavorável.

C116	C116	Favorável condicionado. Favorável exceto na tipologia águas de transição.	Polígono inalterado	0,8845	MAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	Solo Urbano - Áreas edificadas integradas em Espaços de Atividades Económicas	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Áreas edificadas integradas em Espaços de Atividades Portuárias. Reconfigurado atendendo às orientações da CCDRLVT para a não exclusão das áreas coincidentes com a tipologia AT	n/a	Igual, retirada AT. Favorável
C117-A	C117	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à não exclusão de áreas livres em águas de transição, margens de água transição e faixa de proteção às águas de transição.	Polígono redelimitado	173,0061	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - Parque Industrial da Sapec Bay	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Parque Industrial da Sapec Bay. Reconfigurado atendendo às orientações da CCDRLVT para a não exclusão das áreas livres coincidentes com a tipologia AT, MAT e FPAT, do parecer datado de junho de 2019. Ajustes resultantes de acertos nos espaços verdes de proteção e enquadramento resultantes da 5ª alteração ao PDM na área da Mitrena - Parque Industrial SAPEC Bay - Aviso n.º 9397/2013, publicado no D.R. 2.ª série n.º 139, de 22 de julho de 2013. Acertos do perímetro urbano ao limite da RNES. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	acrescimento em FP e margem AT. Favorável, condicionado à não exclusão de áreas não edificadas/imperemabilizadas em águas de transição, margens de água transição e faixa de proteção às águas de transição.
					AEIPRA					
C117-B	C117	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à não exclusão de áreas livres em águas de transição, margens de água transição e faixa de proteção às águas de transição.	Polígono redelimitado	11,9352	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - Parque Industrial da Sapec Bay	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Parque Industrial da Sapec Bay. Reconfigurado atendendo às orientações da CCDRLVT para a não exclusão das áreas livres coincidentes com a tipologia AT, MAT e FPAT, do parecer datado de junho de 2019. Ajustes resultantes de acertos nos espaços verdes de proteção e enquadramento resultantes da 5ª alteração ao PDM na área da Mitrena - Parque Industrial SAPEC Bay - Aviso n.º 9397/2013, publicado no D.R. 2.ª série n.º 139, de 22 de julho de 2013. Acertos do perímetro urbano ao limite da RNES.	n/a	
					MAT					
C118	C118	Favorável condicionado. Favorável condicionado à área edificada ou comprometida	Polígono redelimitado	3,2790	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Reconfigurado face às orientações da CCDRLVT no parecer de junho de 2019.	n/a	parte C118, parte livre passou para 160. Favorável.
				MAT						
n/a	C119	Favorável condicionado. Favorável condicionado à área edificada ou comprometida	Polígono eliminado	140,6300	AT	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais	n/a	n/a	passa C162
n/a	C120	Favorável condicionado. Favorável condicionado à área edificada ou comprometida	Polígono eliminado	56,0000	AT	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais	n/a	n/a	passa C163
n/a	C121	Desfavorável	Polígono eliminado	0,2700	FPAT	n/a	Solo Urbano - Áreas edificadas integradas em Espaços de Atividades Económicas	n/a	n/a	Eliminado
				MAT						
C122	C122	Favorável condicionado. Favorável exceto Faixa de proteção e margem de águas de transição e condicionado a estar-se perante compromisso legal.	Polígono redelimitado	85,7943	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais - Parque Industrial da Mitrena e Alvará de Loteamento n.º 12/87	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais consolidados - Parque Industrial da Mitrena e Alvará de Loteamento n.º 12/87. Reconfigurado face às orientações da CCDRLVT, no parecer de junho de 2019. Acertos por compatibilização aos regimes de proteção do PORNES. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Redução, não interfere com FPAT, é referido compromisso. Favorável
				AEIPRA						
C123	C123	Favorável condicionado. É área de equipamento. Favorável condicionado a restringir ao edificado.	Polígono redelimitado	0,1001	FPAT	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos - Integra o Alvará de Loteamento n.º 18/88	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Integra o Alvará de Loteamento n.º 18/88. Reconfigurado face às orientações da CCDRLVT, no parecer de junho de 2019. Acertos por compatibilização aos regimes de proteção do PORNES. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM por classificação do Campo Municipal Júlio Tavares, Praias do Sado em Espaços de Equipamento Consolidados	Totalmente	menor, restringe-se ao campo/equipamento. Favorável

C124-A	C124	Favorável condicionado. Favorável apenas à área exterior a margens de água transição e a restringir-se às áreas efetivamente edificadas na faixa de proteção às águas de transição	Polígono redelimitado	1,5467	FPAT	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 33/98 e 8/02	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 33/98 e 8/02. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019.	n/a	Reduzido, não interfere com margem AT e edificada. Favorável condicionada à não exclusão de área livre 124-B.
C124-B				0,1670	FPAT	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I		Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 33/98 e 8/02. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019.	n/a	
C125-A	C125	Favorável condicionado. Favorável apenas à área exterior a margens de água transição e sapais e a restringir-se às áreas efetivamente edificadas na faixa de proteção às águas de transição	Polígono redelimitado	0,7699	FPAT	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 4/81	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 4/81. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019.	n/a	Reduzido, não interfere com margem AT e edificada. Favorável.
C125-B				0,9140	FPAT	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I		Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 4/81. Foram acauteladas as orientações da CCDRLVT designadamente a não exclusão de áreas livres em MAT e FPAT, de acordo com o parecer datado de junho de 2019. Acertos por compatibilização aos regimes de proteção do PORNES. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	
C126	C126	Favorável	Polígono redelimitado	0,0931	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Semelhante. Favorável
C127	C127	Favorável	Polígono redelimitado	0,1437	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Semelhante. Favorável
C128	C128	Favorável	Polígono redelimitado	1,6893	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	redução e acrescimo por acerto mancha AEIPRA. Favorável
C129	C129	Favorável	Polígono redelimitado	0,0056	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de infraestruturas estruturantes. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Redução. Favorável
C130	C130	Favorável	Polígono redelimitado	59,5013	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades Industriais -Bluebiz Global Parques	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Bluebiz Global Parques. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Semelhante, pequeno acerto à mancha. Favorável
					AEIPRA					
C131	C131	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à existência de compromisso válido e eficaz. O PP será revogado pelo que não é fundamento para a exclusão.	Polígono inalterado	6,8080	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo II	Solo Urbano - Plano de Pormenor da Quinta do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I, publicado em DR II série - B n.º 44, através do Edital n.º 199/2008 de 3/03 e retificado através da DR n.º 692/2008 de 1/04 publicado em DR II série n.º 64 de 1/04/2008	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/85	n/a	Igual, alegado compromisso. Favorável

C132	C132	Favorável	Polígono inalterado	4,1026	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados	Solo Urbano - Plano de Pormenor da Quinta do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I, publicado em DR II série - B n.º 44, através do Edital n.º 199/2008 de 3/03 e retificado através da DR n.º 692/2008 de 1/04 publicado em DR II série n.º 64 de 1/04/2008. Equipamento Existente.	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos consolidados. Equipamento Existente Pista de Atletismo do Vale da Rosa	n/a	Igual. Favorável
C133	C133	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à existência de compromisso válido e eficaz. O PP será revogado pelo que não é fundamento para a exclusão.	Polígono inalterado	15,5756	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos a consolidar	Solo Urbano - Plano de Pormenor da Quinta do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I, publicado em DR II série - B n.º 44, através do Edital n.º 199/2008 de 3/03 e retificado através da DR n.º 692/2008 de 1/04 publicado em DR II série n.º 64 de 1/04/2008	Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de equipamentos a consolidar. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/85	n/a	Igual, alegado compromisso. Favorável
C134	C134	Favorável condicionado. Favorável, condicionado à existência de compromisso válido e eficaz. O PP será revogado pelo que não é fundamento para a exclusão.	Polígono redelimitado	9,7293	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo II	Solo Urbano - Plano de Pormenor da Quinta do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I, publicado em DR II série - B n.º 44, através do Edital n.º 199/2008 de 3/03 e retificado através da DR n.º 692/2008 de 1/04 publicado em DR II série n.º 64 de 1/04/2008	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo II. Integra o Alvará de Loteamento n.º 3/85. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Igual, alegado compromisso. Favorável
C135	C135	Favorável	Polígono redelimitado	0,0154	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Redução. Favorável
C136	C136	Favorável	Polígono redelimitado	3,7026	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Correções aos limites da AEIPRA. Reconfiguração a sul face à concertação com a DRAPLVT.	n/a	Redução. Favorável
C137	C137	Favorável	Polígono inalterado	4,5935	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	n/a	Igual. Favorável
C138	C138	Favorável	Polígono inalterado	4,4501	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra o Alvará de Loteamento n.º 31/98	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra o Alvará de Loteamento n.º 31/98.	n/a	Igual. Favorável
C139-A	C139	Favorável	Polígono redelimitado	5,9186	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra total ou parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 2/10 e a AUGI n.º 31	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra total ou parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 2/10. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI, tendo sido subdividida em A e B. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos).	n/a	Igual. Favorável
C139-B				6,8728	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados		Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI, tendo sido subdividida em A e B. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos).	n/a	
C140-A				0,3953	AEIPRA FPAT	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados		Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85. Reconfigurada face às orientações da CCDRLVT, do parecer de junho de 2019.	n/a	

C140-B	C140	Favorável condicionado. Parcialmente edificada. Favorável apenas à área exterior a margens de água transição e a restringir-se às áreas efetivamente edificadas na faixa de proteção às águas de transição.	Polígono redelimitado	0,1595	FPAT	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85. Reconfigurada face às orientações da CCDRLVT, do parecer de junho de 2019. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Redução. Não afeta margem AT e predominantemente edificada . Favorável
C140-C				0,0252	FPAT	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados		Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85. Reconfigurada face às orientações da CCDRLVT, do parecer de junho de 2019.	n/a	
C140-D				0,1916	FPAT	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados		Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85. Reconfigurada face às orientações da CCDRLVT, do parecer de junho de 2019.	menor	
C140-E				0,0376	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados		Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 8/85 e 7/85. Reconfigurada face às orientações da CCDRLVT, do parecer de junho de 2019. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	
C141	C141	Favorável	Polígono redelimitado	0,1869	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Redução. Favorável
C142-A	C142	Favorável	Polígono redelimitado	7,0883	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Opção de renumeração dos polígonos por os mesmos serem fisicamente independentes.	n/a	Igual. Favorável
C142-B				1,1384	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Opção de renumeração dos polígonos por os mesmos serem fisicamente independentes.	n/a	
C144	C144	Favorável	Polígono inalterado	11,6372	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	n/a	Igual. Favorável
C145	C145	Favorável	Polígono redelimitado	9,7574	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	Solo Urbano - Integra os Alvarás de Loteamento n.º 22/98 e 15/79	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 22/98 e 15/79. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Redução. Favorável
C146	C146	Favorável	Polígono inalterado	3,2030	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	n/a	Igual. Favorável
n/a	C147	Favorável	Polígono eliminado	0,0500	AEIPRA	n/a	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 3/04	n/a	n/a	Eliminado
n/a	C148	Favorável	Polígono eliminado	0,0200	AEIPRA	n/a	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	n/a	n/a	Eliminado

C149	C149	Favorável	Polígono redelimitado	0,6100	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de Atividades de Terciário	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	Igual, acerto. Favorável
C150	C150	Favorável	Polígono redelimitado	2,5096	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 7/75	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 7/75. Correções aos limites da AEIPRA. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 114 (Maria Eugénia Gamito), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Aumento, área edificada. Favorável
C151	C151	Favorável	Polígono redelimitado	0,1750	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados	Solo Urbano - Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano.	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de terciário consolidados. Ajustes residuais resultantes da redefinição dos limites do perímetro urbano. Correções aos limites da AEIPRA.	n/a	igual , acerto. Favorável
C152	C152	Favorável	Polígono redelimitado	7,2972	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	Solo Urbano - Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado ou área necessária à consolidação e coerência do aglomerado urbano. Acertos por compatibilização aos regimes de proteção do PORNES. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	igual, acerto . Favorável
C153	n/a	n/a	n/a	10,1365	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo I	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais a consolidar - tipo I - Áreas necessárias à consolidação e coerência do Aglomerado Urbano. Pedido de Informação Prévia n.º 9/19 favorável, Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica. Estudo Urbanístico de Brejos de Canes, aprovado pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 226/2020, de 15 de julho.	n/a	novo . Parte era E61, desfavorável. Trata-se de áreas de expansão não enquadrável no conceito de solo urbano. É Colmatação. Favorável
C154	n/a	n/a	n/a	1,1680	AEREHS	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo II. Áreas necessárias à consolidação e coerência do Aglomerado Urbano. Pedido de Informação Prévia n.º 2959/18 favorável, PARTIU - Construções e Investimentos Imobiliários, Quinta dos Marmelinhos, Estrada de Palmela, União de Freguesias de Setúbal. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 77 (Eduardo Pires), resultante do Período de Discussão Pública, a qual foi considerada viável atendendo que a proximidade do edificado existente a sul da parcela permite o prolongamento da mesma linguagem e densidade urbanas e favorece o remate do perímetro urbano.	n/a	Novo, corresponde ao E26 (desfavorável) e E27 (favorável). Alegado compromisso. Favorável
					AEIPRA					
C155	n/a	n/a	n/a	1,0037	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Processo de Licenciamento n.º 430/74 com Licença de Utilização n.º 144/20209 de 30 de agosto de 1979 - 3 edifícios destinados a fins industriais. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 124 (AirLiquide), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Novo. FPAT e margem, esta última parcialmente livre. Favorável condicionado à não exclusão da margem.
					AEIPRA					
					FPAT					
C156	n/a	n/a	n/a	2,4555	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Trem Naval. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	integrava C114, Favorável, condicionado à não exclusão dos pontões.
					AT					
C157	n/a	n/a	n/a	0,3606	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Trem Naval. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	integra C114- Basicamente trata-se de pontões/doca, é ZAC e AT. Trata-se de área de risco e não comprovada a indispensabilidade. Desfavorável.
					AT					
					ZAC	Solo Urbano - Espaços de		Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminais existentes e respetivas áreas de expansão		
					FPAT					
					MAT					

C158	n/a	n/a	n/a	7,1341	AT	Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	necessárias ao desenvolvimento portuário - Terrapleno de Santa Catarina. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Novo. Área livre em A I, ZAC, margem A I. Desfavorável.
C159	n/a	n/a	n/a	19,5250	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminais existentes e respetivas áreas de expansão necessárias ao desenvolvimento portuário - Terrapleno da Sorefame. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	área livre em estuário. Assumida como Área vital no PROT. Desfavorável
					FPAT					
					MAT					
C160	n/a	n/a	n/a	19,3427	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Tanquisado. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), e FP 142 (Lisnave) resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Novo. Área livre em estuário, interferindo com margem e parcialmente com ZAC. Favorável condicionada à área intervencionada e não exclusão da via.
					AT					
C161	n/a	n/a	n/a	1,8286	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Lisnave. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), e FP 142 (Lisnave) resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Novo. Área livre só com via, em leito de estuário e parcialmente ZAC. Desfavorável
					FPAT					
					MAT					
C162	n/a	n/a	n/a	141,7974	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Lisnave. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	era C119 - CP: Favorável condicionado à área edificada ou comprometida. Trata-se de Área edificada. Favorável condicionada a restringir-se à área intervencionada e não exclusão de via.
					AT					
C163	n/a	n/a	n/a	54,9160	ZAC	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminais existentes e respetivas áreas de expansão necessárias ao desenvolvimento portuário - Termitrena. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	era C120, CP- Favorável condicionado à área edificada ou comprometida. Parcialmente edificada. Agora é também ZAC. Favorável condicionada apenas à área impermeabilizada, não devendo ser excluída a área a nascente ainda livre, sapal e via.
					FPAT					
					MAT					
					AT					
					Sapais					
C164	n/a	n/a	n/a	5,5428	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais a consolidar	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais a consolidar. Para o local existe Pedido de Informação Prévia n.º 39/19 válido e decalcado na Planta de Compromissos Urbanísticos. Já se encontra, presentemente, em apreciação o processo de obras n.º 310/20 para o licenciamento de um Campus Industrial. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 100 (Laserperformance), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	compromisso. Resulta contudo de alteração de solo rústico para urbano numa área idnetificada como corredor estruturante secundário. Desfavorável
C165	n/a	n/a	n/a	7,5239	AEREHS	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades portuárias consolidados. Terminal totalmente edificado - Secil/Outão. A reavaliação tem por base a Participação pública FP 126 (APSS), resultante do período de Discussão Pública. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Área portuária Secil, edificada ou impermeabilizada. ZAM, Arriba e faixa proteção base. Está-se em presença de uma área sujeita a vários riscos. Desfavorável
					ZAM					
					AEIPRA					
					FTPC					
					FPBA					
					Arribas					
FMPC										
C166	n/a	n/a	n/a	0,1117	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Nesta zona existe uma habitação construída no início do século XX, que consiste na casa secundária da Quinta de Santo António. O requerente pretende proceder à reabilitação e alteração dentro dos mesmos parâmetros arquitetónicos. Esta construção integra o conjunto edificado da quinta, com ligação próxima à casa principal, ambas edificadas em momento anterior ao PDM de 1994, conforme atesta a documentação predial. A reavaliação tem por base a Participação pública FP 18 (Diogo Faria), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	Novo, área edificada. Favorável

C167	n/a	n/a	n/a	3,7899	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. Esta exclusão já se encontrava aprovada, e resultou da reformulação da mancha n.º C18-A.	n/a	novo. Colmatação . Favorável
C168	n/a	n/a	n/a	5,3118	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade - Espaços urbanos de baixa densidade consolidados. Reformulação da mancha assente na necessidade de alteração da Classe de Espaço nas AUGI. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.7 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. Esta exclusão já se encontrava aprovada, e resultou da reformulação da mancha n.º C18-A.	n/a	novo. Colmatação. Favorável
C170	n/a	n/a	n/a	4,4269	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I, face à ocupação urbana presente e coerência do perímetro urbano na área em causa. A área em apreço estava classificada como Espaço Urbano - Áreas Consolidadas - Malhas Urbanas Habitacionais no PDM de 94, encontrando-se pré-registados para o local dois processos de loteamento (4.9.944/99 e 4.9.699/91 sem emissão de alvará); diversos processos de obra (P.O. 226/07, 362/91, 45/91 (LU 6/96), 50/89, 486/97(LU 473/98),99/11, 487/97,369/69(LU 1299 de 4/4/1989), 668/04,36/89 (com LU), 580/03). A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.2 (Maria Antonieta Matos), resultante do período de Discussão Pública.	n/a	novo. Área edificada. Favorável
C171	n/a	n/a	n/a	0,0081	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas - Espaços de atividades industriais consolidados. Ligeiros acertos resultantes de problemas de georreferenciação detetados nos limites da mancha de Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos.	n/a	novo . Área edificada. Favorável
C172	n/a	n/a	n/a	0,0523	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Ligeiros acertos resultantes de problemas de georreferenciação detetados nos limites da mancha de Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos.	n/a	novo. Área edificada. Favorável
C173	n/a	n/a	n/a	0,9650	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais consolidados - tipo I. Reformulação da mancha resultante da reconfiguração do perímetro urbano decorrente das reuniões com o ICNF (preparação do processo de ratificação PDM). A mancha em causa integrava a exclusão C31.	n/a	era C31, Favorável. Favorável
C175	n/a	n/a	n/a	0,0020	AEIPRA	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Ligeiro acerto considerando tratar-se de uma área impermeabilizada pela rede viária existente. Extensão da exclusão C7.	n/a	área em articulação com C7. Favorável
C176	n/a	n/a	n/a	0,3870	ZAC	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico	n/a	Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Espaços habitacionais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada no Centro Histórico e na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionamentos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatória, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.

C177	n/a	n/a	n/a	15,7849	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada no Centro Histórico e na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatária, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco..
C178	n/a	n/a	n/a	3,0661	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatária, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.
C179	n/a	n/a	n/a	2,5175	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatária, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.

C180	n/a	n/a	n/a	0,0144	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada no Centro Histórico e na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatória, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.
C181	n/a	n/a	n/a	0,0439	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais - Centro Histórico. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada no Centro Histórico e na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatória, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.
C182	n/a	n/a	n/a	0,1172	ZAC	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados	n/a	Solo Urbano - Espaços Centrais - Espaços centrais consolidados. Espaço total ou parcialmente edificado e urbanizado. Área urbana consolidada, integrada na Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, estando enquadrada pelo Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RH6, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro (república pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro), que classifica a Zona Ameaçada por Cheias das Ribeiras da Figueira e do Livramento, como de perigosidade baixa. Existe assim a necessidade de ponderar a gestão do risco e a garantia de um quadro favorável à captação de investimento para a reabilitação urbana, requalificação e dinamização socioeconómica da Cidade de Setúbal, de acordo com a estratégia municipal de reabilitação urbana (publicada em Aviso n.º 2174/2018 em Diário da República 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018), sujeitando esta área aos condicionalismos à ocupação constantes do artigo 15.º do regulamento do PDM (cuja redação foi proposta pela APA no âmbito da Conferência Procedimental e validada pela APA/ARH Alentejo em dezembro de 2020).	n/a	novo. Trata-se de área de risco. Favorável condicionado apenas à área histórica e a regulamentação que restrinja aumento da carga edificatória, nomeadamente pela interdição de novas construções e aumento da área de implantação, não devendo promover acréscimo de população em risco.
C183	n/a	n/a	n/a	1,7593	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, pretendendo-se a estruturação e qualificação destas áreas através da melhoria das infraestruturas básicas, circulação viária/pedonal e espaços públicos, bem como, da colmatação do território com a implementação de equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	parcialmente edificada. Favorável
AEREHS										

C184	n/a	n/a	n/a	1,6942	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, pretendendo-se a estruturação e qualificação destas áreas através da melhoria das infraestruturas básicas, circulação viária/pedonal e espaços públicos, bem como, da colmatação do território com a implementação de equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio. Integra o Alvará de Loteamento n.º 16/97, que teve por base o Plano de Pormenor Quinta do Picão, publicado em RCM n.º 182/97 de 28 de outubro de 1997, alterado pela Declaração 14/2001, de 9 de janeiro de 2001.	n/a	novo . É alegado compromisso. Favorável.
C185	n/a	n/a	n/a	0,3633	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturização básica.	n/a	área edificada. Favorável
C186	n/a	n/a	n/a	2,3520	AEIPRA	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de infraestruturas	n/a	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de infraestruturas. Espaço totalmente ocupado por infraestruturas. Integra o Alvará de Loteamento n.º 11/83.	n/a	Equipamento existente. Favorável
C187	n/a	n/a	n/a	0,7485	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturização básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. A mancha em questão estava classificada na Planta de Classificação e Qualificação do Solo como Espaços Urbanos de Baixa Densidade Consolidados, integrando o perímetro urbano, e correspondia parcialmente à mancha de exclusão E9 com anterior parecer favorável da CCDRLVT (junho de 2019). Das reuniões de concertação com a DRAPLVT houve necessidade de reformulação do perímetro urbano, havendo lugar à reclassificação em solo rústico - Edificação Dispersa tipo 2, na área em apreço. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	era E9, Favorável. Parcialmente edificada. Favorável
C188	n/a	n/a	n/a	2,8008	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturização básica. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. A mancha em questão já tinha sido alvo de parecer favorável da CCDRLVT (junho de 2019), incluída na mancha C18, que integrava a primeira proposta de solo urbano.	n/a	Era C18, Favorável. Eedificado. Favorável
					FPEscarpas					
					AIV					
					AEREHS			Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II.		

C189	n/a	n/a	n/a	9,7276	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Estas áreas com características de povoamento disperso, toram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parte do Alvará de Loteamento n.º 02/01. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	novo. Área edificada. Interfere com escarpas, Favorável exceto escarpas e condicionada a regulamentação.
C190	n/a	n/a	n/a	1,3272	AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia de São Pedro. Contempla parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 02/01. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. área edificada. Favorável
C191	n/a	n/a	n/a	2,1155	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Solo Urbano - Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo. Área predominantente edificada. Favorável
C192	n/a	n/a	n/a	7,2782	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia da Piedade. Integra totalmente o Alvará de Loteamento n.º 05/97 e parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 11/90 e 04/87. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Área edificada. Favorável
					AEIPRA					
C193	n/a	n/a	n/a	0,0628	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, pretendendo-se a estruturação e qualificação destas áreas através da melhoria das infraestruturas básicas, circulação viária/pedonal e espaços públicos, bem como, da colmatação do território com a implementação de equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio. Classificado como Espaços Urbanos de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo, fecho malha . Favorável
C194	n/a	n/a	n/a	0,0519	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	novo, parcialmente edificada. Favorável
					AEIPRA					
					AIV					

C195	n/a	n/a	n/a	3,8917	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. A mancha inclui os Alvarás de loteamento n.º 01/71 e 01/76. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Área parcialmente edificada. AIV edificada. Fav condicionadaa regulamentação AIV
C196	n/a	n/a	n/a	0,0544	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. A mancha inclui o Alvará de loteamento n.º 01/71 .	n/a	Novo. Área edificada. Favorável
C197	n/a	n/a	n/a	0,0738	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural da Aldeia da Portela. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. A mancha inclui o Alvará de loteamento n.º 01/71 .	n/a	Novo. Área edificada. Favorável
C198	n/a	n/a	n/a	0,5476	AEREHS AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Área edificada. Favorável
C199	n/a	n/a	n/a	0,2959	AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural da Aldeia da Portela. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo. Área edificada. Favorável

C200	n/a	n/a	n/a	0,1419	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural da Aldeia da Portela. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Colmatação . Favorável
C201	n/a	n/a	n/a	0,0532	AEREHS AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural da Aldeia da Portela. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. Área edificada. Favorável
C202	n/a	n/a	n/a	0,8056	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. No decurso da elaboração dos conteúdos a integrar o procedimento de ratificação do PDM e em estreita articulação com o ICNF foi proposta a classificação de Espaços de ocupação turística, em solo rústico, para parte da área correspondente ao Parque de Campismo do Alambre, de forma a possibilitar a adequada gestão desse território de acordo com os usos praticados. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	parque campismo existente. Favorável
C203	n/a	n/a	n/a	0,3149	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parcialmente o Alvará de loteamento n.º 07/07.	n/a	novo. Parcialmente edificada. Favorável
C204	n/a	n/a	n/a	0,3864	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Para-Urbanos na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. Favorável

C205	n/a	n/a	n/a	0,6053	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. Ponderados os critérios para integração em solo urbano de acordo com o disposto no art.º 10.º da LBPPSOTU, art.º 71.º e art.º 72.º do RJIGT e n.º 3 do art.º 7 do DR 15/215, de 19/08, verificou-se que este território não possui quaisquer características ou aptidão para permanecer em perímetro urbano, tendo-se optado no contexto da revisão do PDM, por proceder à sua reclassificação em Espaços de ocupação turística, solo rústico. Durante o procedimento de consulta pública da revisão do PDM o requerente, através da ficha de participação pública (FP135 - João Howell Pato), vem solicitar uma alteração da qualificação do solo rústico, correspondente a um reajuste da delimitação de uma zona enquadrada na categoria de Espaços de Ocupação Turística (T) conforme a proposta original do Plano, localizada na Quinta da Arrábida, da qual é proprietário e, onde desenvolve a atividade de Turismo Rural – Casas de Campo. Auscultado o ICNF no contexto do acompanhamento efetuado no procedimento de ratificação da revisão do PDM, concluiu-se pela aceitação da reclassificação e reconfiguração do solo nesta área, revelando-se como desajustada a manutenção do perímetro urbano neste território. Esta alteração integrará o conteúdo do procedimento de ratificação do PDM a submeter a aprovação do Conselho de Ministros. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Para-Urbanos na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	Parcialmente	parcialmente edificada. Favorável
C206	n/a	n/a	n/a	0,4182	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaços Urbanos - Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Parcialmente edificada. favorável
C207	n/a	n/a	n/a	0,0069	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	parte via e logradouro. Favorável
C208	n/a	n/a	n/a	1,3443	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. No decurso da elaboração dos conteúdos a integrar o procedimento de ratificação do PDM e em estreita articulação com o ICNF foi proposta a classificação de Espaços de ocupação turística, em solo rústico, para a propriedade do Parque de Campismo de Picheiros, de forma a possibilitar a adequada gestão deste território de acordo com os usos praticados. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. Área edificada. Favorável condicionada a regulamentação AIV
					AIV					
					FPEscarpas					
					AIV					
					AEREHS			Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II.		

C209	n/a	n/a	n/a	4,9953	FPTA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.4 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM	Totalmente	Novo. Só parcialmente edificada em FPTA com distância de 20m à arriba e menos a escarpas. Desfavorável.
C210-A	n/a	n/a	n/a	0,0149	FPTA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.4 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM	Totalmente	Novo. Áreas em faixa de proteção ao topo de arriba. Em articulação com 209. Desfavorável.
C210-B	n/a	n/a	n/a	0,0015	FPTA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. A reavaliação tem por base a Participação Pública FP 95.4 (Maria Antonieta Matos), resultante do Período de Discussão Pública. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM	Totalmente	Novo. Áreas em faixa de proteção ao topo de arriba. Em articulação com 209. Desfavorável
C211	n/a	n/a	n/a	0,0640	FPEscarpas AIV FPTA	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos	n/a	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos. Espaço totalmente edificado e urbanizado por equipamento - Forte de Santa Maria da Arrábida. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Escarpas. Desfavorável
C212	n/a	n/a	n/a	0,1393	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. Parcialmente edificada. Favorável
C213	n/a	n/a	n/a	0,6373	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 04/78. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. Edificado. Favorável

C214	n/a	n/a	n/a	0,2629	AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parcialmente o Alvará de Loteamento n.º 12/79. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. favorável
C215	n/a	n/a	n/a	1,3567	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 05/83 e 20/96. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. Favorável
C216	n/a	n/a	n/a	1,0765	AEREHS AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. Favorável
C217	n/a	n/a	n/a	0,2319	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados e Para-Urbanos na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. Favorável
C218	n/a	n/a	n/a	2,2916	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra totalmente o Alvará de Loteamento n.º 12/78. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. Edificado. Favorável

C219	n/a	n/a	n/a	0,0573	AEREHS	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Parcilamente edificado. Favorável
C220	n/a	n/a	n/a	0,3650	AEREHS AEIPRA	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais	n/a	Solo Rústico - Aglomerados Rurais - Aglomerados rurais. Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas compactas localizadas em contextos territoriais predominantemente afetos a funções agrícolas, florestais, de vilegiatura e de conservação da natureza, que não apresentam dimensão ou escala para integração no sistema urbano municipal. São objetivos nos Aglomerados Rurais a consolidação, estruturação urbana, valorização funcional e infraestruturação básica. Integra o Aglomerado Rural de Aldeia Grande. Classificado como Espaços Urbanos Consolidados na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C221	n/a	n/a	n/a	2,2771	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevenindo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C222	n/a	n/a	n/a	0,1964	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevenindo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C223	n/a	n/a	n/a	0,0232	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevenindo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C224	n/a	n/a	n/a	0,1849	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevenindo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excecional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbanizável de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável

C225	n/a	n/a	n/a	0,1464	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificada como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM	Totalmente	Novo.Edificado. Favorável
C226	n/a	n/a	n/a	0,1910	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C227	n/a	n/a	n/a	0,1850	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra o Alvará de Loteamento n.º 04/85. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C228	n/a	n/a	n/a	0,0113	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Integra o Alvará de Loteamento n.º 4/85. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado. Favorável
C229	n/a	n/a	n/a	0,0376	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado. AIV edificada. Favorável condicionada a regulamentação.
					AIV					

C230	n/a	n/a	n/a	0,2279	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado. Favorável
C231	n/a	n/a	n/a	0,1209	AIV AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado.AIV parcialmente livre. Favorável condicionado à não exclusão de AIV livre e a regulamentação
C232	n/a	n/a	n/a	0,1462	AIV AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado em AIV. Favorável
C233	n/a	n/a	n/a	0,3951	AIV AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Parcialmente classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo.Edificado em AIV. Favorável condicionado a regulamentação
C234	n/a	n/a	n/a	0,5521	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica.. Classificado como Espaço Urbanizável de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C235	n/a	n/a	n/a	0,3911	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C236	n/a	n/a	n/a	0,0878	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C237	n/a	n/a	n/a	1,3830	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C238	n/a	n/a	n/a	0,0159	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente ocupado por infraestrutura - via. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C239	n/a	n/a	n/a	0,3181	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C240	n/a	n/a	n/a	2,0767	FPEscarpas AIV AEIPRA FPTA FPEscarpas	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. Espaço totalmente edificado e urbanizado por equipamento - Bateria 7ª do Outão. Pretende-se a reconversão das atuais instalações militares para uso turístico, mediante uma intervenção que assegure a integração ambiental, paisagística e patrimonial do território. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	bastante livre, FPTA. A CCDR mantém que a proposta deve ser reponderada no sentido de restringir a edificabilidade ao existente, sem ampliações.Desfavorável

C241	n/a	n/a	n/a	3,5590	AIV AEIPRA	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Área de risco. Desfavorável
C242	n/a	n/a	n/a	0,0246	AIV	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil.	n/a	Novo. edificado. Favorável condicionado a regulamentação
C243	n/a	n/a	n/a	0,1238	AIV	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil.	n/a	Novo. edificado. Favorável condicionado a regulamentação.
C244	n/a	n/a	n/a	0,5886	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. edificado. Favorável
C245	n/a	n/a	n/a	0,0730	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. proximidade edificado industrial. Favorável
C246	n/a	n/a	n/a	4,9347	AEREHS FPTA	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. área livre em FPTA , aplica-se nº 2 do artº 18º. Desfavorável
C247	n/a	n/a	n/a	0,1214	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo. proximidade edificado industrial. Favorável
C248	n/a	n/a	n/a	0,1911	AEREHS FPTA	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil.	n/a	Novo, área não edificada em FPTA, aplica-se nº 2 do artº 46º. Desfavorável
C249	n/a	n/a	n/a	2,4188	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais	n/a	Solo Rústico - Espaços de Atividades Industriais - Espaços de atividades industriais. Espaço totalmente edificado e urbanizado pelo complexo industrial - Secil. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo, edificado. Favorável
C250	n/a	n/a	n/a	2,0285	AEREHS	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. Na sequência da participação pública submetida em sede de Discussão Pública da revisão do PDM, através da FP 99 - Maria Teresa Olaio Martins Pereira, e tendo em consideração a presença do empreendimento turístico da Quinta dos Moinhos de S. Filipe, à semelhança de outras propostas preconizadas em matéria de ordenamento para atividades desta natureza, ponderou-se classificar a propriedade em Espaços de ocupação turística, em solo rústico. A aprovação de futuras operações urbanísticas ficará sujeita à observância das condicionantes em presença. A proposta de classificação em Espaços de ocupação turística, sendo incompatível com os regimes de proteção do POPNA, integrará o conteúdo sujeito ao procedimento de ratificação do PDM por incompatibilidade com os PEOT, cuja aprovação será da competência do Conselho de Ministros.	Totalmente	Novo. Parcialmente edificado. Favorável
C251	n/a	n/a	n/a	0,0075	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Área totalmente sujeita a ratificação do PDM.	Totalmente	Novo. Edificado. Favorável

C252	n/a	n/a	n/a	0,4026	AEREHS	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C253	n/a	n/a	n/a	7,4515	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C254	n/a	n/a	n/a	0,4489	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra na totalidade o Alvará de Loteamento n.º 02/00.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C255	n/a	n/a	n/a	1,2165	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbanizável de Baixa Densidade na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C256	n/a	n/a	n/a	19,9513	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Agrícola e Florestal e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra os Alvarás de Loteamento n.º 5/84, 1/89 e 16/91.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C257	n/a	n/a	n/a	11,3453	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra na totalidade o Alvará de Loteamento n.º 16/91 e parcialmente os Alvarás de Loteamento n.º 05/84 e 01/89.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C258	n/a	n/a	n/a	9,0739	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Integra parcialmente Alvará de Loteamento n.º 01/89	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C259	n/a	n/a	n/a	1,0542	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Integra parcialmente Alvará de Loteamento n.º 01/89	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C260	n/a	n/a	n/a	2,1568	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C261	n/a	n/a	n/a	0,2294	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C262	n/a	n/a	n/a	0,0292	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado fora margem AT. Favorável

C263	n/a	n/a	n/a	0,0664	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C264	n/a	n/a	n/a	0,0770	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C265	n/a	n/a	n/a	0,0559	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C266	n/a	n/a	n/a	0,0834	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C267	n/a	n/a	n/a	0,0783	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C268	n/a	n/a	n/a	0,0208	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável

C269	n/a	n/a	n/a	0,0740	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C270	n/a	n/a	n/a	0,0372	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C271	n/a	n/a	n/a	0,6096	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C272	n/a	n/a	n/a	0,0343	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Parcialmente Edificado. Favorável condicionado a restringir ao edificado
C273	n/a	n/a	n/a	0,0185	FPAT	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos	n/a	Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas - Espaços de equipamentos. Espaço totalmente edificado, armazém de Apoio do Moinho de Maré da Mourisca e parte do edificado da Casa do Forno, frequentemente utilizado para apoio logístico e eventos. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado, fora da margem. Favorável
C274	n/a	n/a	n/a	0,1243	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável

C275	n/a	n/a	n/a	0,1744	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C276	n/a	n/a	n/a	0,1237	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica.. Classificado como Espaço Para-Urbano e Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C277	n/a	n/a	n/a	0,0306	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM 94	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C278	n/a	n/a	n/a	0,0865	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C279	n/a	n/a	n/a	4,2649	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C280	n/a	n/a	n/a	0,0453	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais face ao PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C281	n/a	n/a	n/a	0,9149	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, pretendendo-se a estruturação e qualificação destas áreas através da melhoria das infraestruturas básicas, circulação viária/pedonal e espaços públicos, bem como, da colmatação do território com a implementação de equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C282	n/a	n/a	n/a	0,0060	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Classificado como Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C283	n/a	n/a	n/a	0,0145	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C284	n/a	n/a	n/a	0,0257	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C285	n/a	n/a	n/a	0,1704	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável

C286	n/a	n/a	n/a	0,0101	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C287	n/a	n/a	n/a	0,0271	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C288	n/a	n/a	n/a	0,0129	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C289-A	n/a	n/a	n/a	2,3074	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Para-Urbano na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
					FPAT					
C289-B	n/a	n/a	n/a	0,0408	FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais do PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável

C290	n/a	n/a	n/a	0,2283	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaço Cultural e Natural parcialmente na Planta de Ordenamento do PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C291	n/a	n/a	n/a	1,6909	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Espaço totalmente edificado. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C292	n/a	n/a	n/a	18,5413	AEIPRA	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística	n/a	Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística - Espaços de ocupação turística. Área atualmente ocupada pelo Parque Campismo da Gâmbia, classificada em Solo Rústico - Espaços de Ocupação Turística, havendo intenção de implementar neste local um parque aventura e respetivas infraestruturas de apoio, compatível com a proposta de classificação. Classificado como Espaços de Equipamento e Serviços Públicos existentes no PDM 94.	n/a	parcialmetne ocupado com Parque campismo. Favorável
C293	n/a	n/a	n/a	1,2501	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C294	n/a	n/a	n/a	2,0484	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C295	n/a	n/a	n/a	0,6850	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C296	n/a	n/a	n/a	1,4024	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C297-A	n/a	n/a	n/a	1,3297	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C297-B	n/a	n/a	n/a	0,3717	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C298	n/a	n/a	n/a	0,2457	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94. Área sujeita parcialmente a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C299	n/a	n/a	n/a	1,0422	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94. Espaço totalmente edificado. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C300	n/a	n/a	n/a	0,1214	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado e Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos Existentes no PDM de 94. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C301	n/a	n/a	n/a	3,7620	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C302-A	n/a	n/a	n/a	3,1350	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C302-B	n/a	n/a	n/a	0,1174	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Urbano-Área Consolidada no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C303	n/a	n/a	n/a	5,1701	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C304	n/a	n/a	n/a	6,5445	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C305	n/a	n/a	n/a	15,6467	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C306	n/a	n/a	n/a	0,6155	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências.. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C307	n/a	n/a	n/a	4,6109	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências. Classificado como Espaço Para-Urbano no PDM de 94. Espaço totalmente edificado.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
C308	n/a	n/a	n/a	4,0421	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo I. Reconhecimento da existência de solo rústico com ocupação humana, com características de povoamento disperso, delimitadas sobre um território menos sensível do ponto de vista ecológico, prevendo-se a colmatação do espaço construído. Os objetivos pretendidos nestas áreas são: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94. Área parcialmente sujeita a ratificação do PDM.	Parcialmente	Novo.Edificado. Favorável
C309	n/a	n/a	n/a	0,6658	AEIPRA FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências. Classificado como Espaço Urbano Consolidado no PDM de 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT e edificado em FPAT. Favorável
C310	n/a	n/a	n/a	0,0581	AEIPRA FPAT	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado, fora margem AT. Favorável
C311	n/a	n/a	n/a	1,3652	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existências. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável

C312	n/a	n/a	n/a	2,1344	AEIPRA	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II	n/a	Solo Rústico - Áreas de Edificação Dispersa - Áreas de edificação dispersa - tipo II. Estas áreas com características de povoamento disperso, foram delimitadas sobre um território mais sensível do ponto de vista ecológico e têm os seguintes objetivos: Contenção da tendência de dispersão da edificação; preservação da matriz de ocupação mista; e regularização, a título excepcional, da situação jurídica das edificações e a promoção da estruturação do desenho urbano e da infraestruturação básica. Nestas áreas apenas se permite a regularização e qualificação das pré-existência. Classificado como Espaços Culturais e Naturais no PDM 94.	n/a	Novo.Edificado. Favorável
------	-----	-----	-----	--------	--------	--	-----	---	-----	---------------------------